

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato: Contrato 05/2020/SMDDET
Objeto Contratual: Prestação de serviços de manutenção e alimentação do Portal Cate.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET
Contratada: FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI - FCAV
Vigência Contratual: 29/09/2021 à 29/09/2024
Objeto do Aditamento: Prorrogação contratual
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI - FCAV**, inscrita no CNPJ sob n. 62.145.750/0001-09, estabelecida na Rua Dr. Alberto Seabra, n. 1256/1266, Vila Madalena, São Paulo – SP, CEP 05452-001, neste ato representada pelo Presidente da Diretoria Executiva, Sr. **JOÃO AMATO NETO**, portador da Carteira de Identidade RG n. 5.374.209, inscrito no CPF n. 010.510.858-88 e pelo Diretor Administrativo Financeiro Sr. **LUÍS FERNANDO PINTO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade RG. n. 9.054.270-8, inscrito no CPF n. 041.860.488-60, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste:

1.1.1. Na **prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, vigorando até **29/09/2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total correspondente ao período de 12 (doze) meses é de **R\$ 5.482.530,96 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e trinta reais e noventa e seis centavos)**.

2.1.1. Sendo **R\$ 1.370.632,74 (um milhão, trezentos e setenta mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos)** para a execução dos serviços até dezembro de

1
Aline

2023, e, R\$ 4.111.898,22 (quatro milhões, cento e onze mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), para a execução dos serviços no exercício de 2024.

2.2. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.

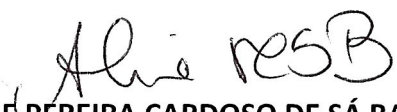
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 05/2020/SMDet**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **3º Termo de Aditamento ao Contrato 05/2020/SMDet** vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.


São Paulo, 29 de setembro de 2023.

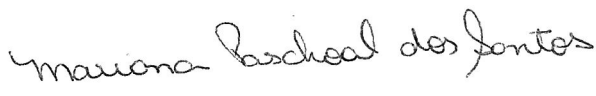

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT
Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho


JOÃO AMATO NETO
Presidente da Diretoria-Executiva
FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI - FCAV


LUÍS FERNANDO PINTO DE ABREU
Diretor Administrativo Financeiro
FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI - FCAV


RF 858694 - 2


RF: 885.658.3